



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 1787/2017 – GP

Lei 1289/2017

(cria um crédito adicional suplementar)

Cândido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a criar um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

01 – Chefia do Executivo
01.02 – Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00.00.00.11 – Material de
consumo.....R\$ 3.000,00

04 – Educação e Cultura
04.02 – Ensino de 0 a 6 anos
3.3.90.39.00.00.00.296 – Outros Serviços e Encargos – P.
Jurídica.....R\$ 20.000,00

04 – Educação e Cultura
04.03 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.93 – Material de
consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.96 – Outros Serviços e Encargos – P.
Jurídica.....R\$ 20.000,00

05 – Serviços Municipais
05.04 – Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00.191 – Outros Serviços e Encargos – P.
Jurídica.....R\$ 115.000,00

05 – Serviços Municipais
05.08 – Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.00.00.217 – Material de
consumo.....R\$ 20.000,00

06 – Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde - UBS
3.3.90.30.00.00.00.232 – Material de
consumo.....R\$ 50.000,00

06 – Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde - Hospital
3.3.90.30.00.00.00.243 – Material de
consumo.....R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

06 – Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - VISA

3.3.90.30.00.00.00.00.250 – Material de
consumo.....R\$ 14.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.253 – Outros Serviços e Encargos – P.
Jurídica.....R\$ 15.000,00

06 – Saúde

06.02 - Fundo Municipal de Saúde - SAMU

3.3.90.39.00.00.00.00.263 – Outros Serviços e Encargos – P.
Jurídica.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os créditos acima serão cobertos com anulação das seguintes dotações:

01 – Chefia do Executivo

01.02 – Gabinete do Prefeito

4.4.90.39.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 25.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.02 – Obras e

Instalações.....R\$ 30.000,00

01 – Chefia do Executivo

01.02 – Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00.00.00.00.10 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.500,00

01 – Chefia do Executivo

01.03 – Assuntos Jurídicos

4.4.90.52.00.00.00.00.17 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 6.500,00

02 – Administração

02.01 – Pessoal

4.4.90.52.00.00.00.00.23 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 9.000,00

02- Administração

02.02 – Material

4.4.90.52.00.00.00.00.32 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.500,00

03 – Finanças

03.01 – Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

4.4.90.52.00.00.00.00.44 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 7.000,00

03 – Finanças

03.02 – Tesouraria

4.4.90.52.00.00.00.00.50 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.000,00

03 – Finanças

03.03 – Contabilidade e Orçamento

4.4.90.52.00.00.00.00.62 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.000,00

04 – Educação e Cultura

04.11 – Cultura

4.4.90.52.00.00.00.00.145– Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.147 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 217.000,00

05 – Serviços Municipais

05.01 – Diretoria

4.4.90.52.00.00.00.00.162 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 5.000,00

05 – Serviços Municipais

05.02 – Agricultura e Abastecimento

4.4.90.52.00.00.00.00.168 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 2.000,00

05 – Serviços Municipais

05.03 – Logradouros Públicos

4.4.90.52.00.00.00.00.178 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.179 – Obras e
Instalações.....R\$ 100.000,00

05 – Serviços Municipais

05.04 – Limpeza Pública

4.4.90.52.00.00.00.00.186 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 28.000,00

05 – Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

05.05 – Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00.192 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 5.000,00

05 – Serviços Municipais

05.08 – Estradas Vicinais

4.4.90.52.00.00.00.00.213 – Equipamentos e Mat.
Permanente.....R\$ 10.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 31 de julho de 2.017.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos